



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Decisão nº 7489990/2018-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Processo: 08506.006319/2018-05

Assunto: **Pedido de Hipossuficiência de MICHAEL MENDES GONÇALVES**

1. Diante da documentação apresentada, defiro o pedido de Hipossuficiência de **MICHAEL MENDES GONÇALVES**.
2. Assim, solicito que o AUTO de Infração e Notificação nº 0229000472018 deverá ser reduzido para o valor de R\$ 100,00.
3. Publique-se a decisão em sítio específico da Polícia Federal.

PPF ALEX HALTI CABRAL
Chefe Substituto do NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP
Matrícula 12.972



Documento assinado eletronicamente por **ALEX HALTI CABRAL, Papiloscopista Policial Federal**, em 18/07/2018, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7489990** e o código CRC **0A66B7C5**.